

PORTARIA Nº 125/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

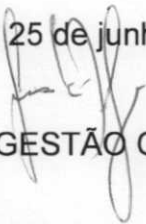
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 107/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 12 de junho de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE

- I - Exonerar os servidores **Valdi Albuquerque de Almeida Filho** – mat. 1068, **Marcus Nobre Leal de Almeida** – mat. 1075 e **Eugênio Souto Maior Ferraz** – mat. 1035, da função de membros da Comissão criada pela Portaria n.º 080/2013, para proceder ao levantamento dos materiais adquiridos no período de agosto de 2012 a março/2013 e que se encontram armazenados no almoxarifado deste CTM, situado na Rua Imperial.
- II - Prorrogar para até o dia 29 de junho de 2013, o prazo para entrega do relatório conclusivo do levantamento realizado pela referida Comissão.
- III - Estabelecer que a Comissão passe a ter a seguinte composição:
 - a) José Moreira de Oliveira – mat. 1080 – Presidente;
 - b) Laurenildo Freitas da Silva – mat. 065 – Membro;
 - c) Nelson Almeida de Oliveira – mat. 047 – Membro.
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de junho de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica
